



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.438/2007

**ALTERA O QUADRO DE VAGAS DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA, VINCULADO A LEI Nº 394/86.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica alterado o quantitativo dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Administração Direta, consoante Anexo I à presente Lei, que integrará a Lei nº 394/86.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 912/98.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 24 de agosto de 2007.

  
José Raimundo Fontes  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	QUADRO ANTERIOR	QUADRO ATUAL
PROFESSOR I	327	327
PROFESSOR II	194	285
PROFESSOR III	238	238
PROFESSOR IV	444	676
PROFESSOR V	128	135
TOTAL	1.331	1.661

